Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 78/2025-CPTL/UFMS

ARRAIÁ DA UFMS 2025/CPTL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Campus de Três Lagoas, torna pública a **chamada para participação da comunidade universitária da UFMS das atividades do ARRAIÁ DA UFMS 2025**, a se realizar em conformidade com as Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. Recepcionar os discentes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no início do segundo semestre do ano letivo de 2025;

1.2. Integrar a comunidade universitária no início do semestre e democratizar o acesso à cultura artística musical.

2. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA LIMITE
Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim de Serviço	13/08/2025
Período de inscrição	13 a 17/08/2025
Divulgação das propostas inscritas	18/08/2025
Sorteio	19/08/2025 (manhã)
Resultado final	19/08/2025 (tarde)

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EVENTO

3.1. O evento será realizado no estacionamento do bloco VIII da unidade II do campus de Três Lagoas, no dia 20 de agosto de 2024, às 19h.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de **13 a 17 de agosto de 2024**, por meio do envio do Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchido, para o e-mail sheila.bispo@ufms.br.

4.2. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Ficará impedido de participar de quaisquer editais, receber bolsas e auxílios da PROECE, aqueles que se inscreverem e não desenvolverem a ação para a qual se voluntariaram.

4.5. No ato da inscrição, os interessados deverão indicar a forma de participação do Arraiá 2025.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar grupos compostos por:

5.1.1. Representantes de Atléticas;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/08/2025
Nº 8607
Pg. 122

5.1.2. Diretório Acadêmico;

5.1.3. Associações Estudantis;

5.1.4. Demais agremiações estudantis;

5.1.5. Associações ou Sindicatos de Servidores da UFMS, legalmente constituídas;

5.1.6. Agremiação de alunos vinculados ao Programa Institucional UnAPI;

6. CREDITAÇÂO

6.1. Todos os alunos que participarem do evento, independente da forma de participação, receberão horas de extensão.

7. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Melhor traje típico.

7.2. Dança típica.

7.3. A comercialização de doces (paçoca, pé de moleque, cocada, pipoca e algodão doce).

7.4. Organização de brincadeiras

7.5. Caso haja mais de um inscrito para a venda do mesmo produto ou organização da mesma brincadeira haverá sorteio.

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail sheila.bispo@ufms.br.

10.2. A Direção da Unidade reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Três Lagoas, 12 de agosto de 2024.

MICHEL GUSTAVO FONTES

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Michel Gustavo Fontes**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 12/08/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5809327** e o código CRC **E12D72B7**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484
Fone: (67) 3509-3750
CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

13/08/2025 Nº 8607 Pg 123